G A B I N E T E

Portaria n.º 594/GAB/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por habilitação ao docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 24, II. e Art. 28, I. da Lei n° 291, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 7049/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** adicional por habilitação em curso de pós-graduação na área de mestrado ao servidor **JOAO MARCOS SALGADO DE MORAES**, Professor Nível I – História, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL